



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 414/GR/UFS/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

**Revogada por:**

**[PORTARIA DE PESSOAL Nº 693/GR/UFS/2024](#)**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 386/GR/UFS/2022, de 24 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFS, que designa substituto do Chefe do Departamento de Aquisições e Desfazimento, conforme segue:~~

**ONDE SE LÊ:**

~~“**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Aquisições e Desfazimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARIANA MARAFON, Siape nº 3216874, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.015204/2022-68”.~~

**LEIA-SE:**

~~“**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Aquisições e Desfazimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG 1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARINA MARAFON, Siape nº 3216874, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.015204/2022-68”.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor